



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

# **PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES**

**Crissiumal/RS - 2026**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Marco Aurélio Nedel**

**Prefeito Municipal**

**Otávio Luiz Wehrmeier**

**Vice Prefeito Municipal**

**Diego Schuh**

**Secretaria De Planejamento**

**Paulo Cavalcanti Silva Neto**

**Secretaria De Indústria E Comércio**

**Gelson Amauri Reckziegel**

**Secretaria De Obras Públicas, Habitação E Saneamento**

**Ari Bulow**

**Secretaria De Saúde**

**Vanderlei Jorge Morschbacher**

**Secretaria De Fazenda**

**Janice Dalci Benatti**

**Secretaria De Educação, Cultura E Desporto**

**Paulo Ruppenthal Schwwingel**

**Secretaria De Desenvolvimento Rural, Pesca E Meio Ambiente**

**Vera Lúcia Trasel Nedel**

**Secretaria De Assistência Social**

**Fernando Henrique Bins**

**Secretaria De Administração**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

## **1. APRESENTAÇÃO**

---

O Plano Anual de Contratações – PAC é fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos. É um documento que consolida todas as contratações que a Prefeitura Municipal de Crissiumal/RS pretende realizar no exercício financeiro de 2023.

Se constitui de uma ferramenta de planejamento dos gastos municipais que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos, porquanto sua construção vincula as despesas previstas no PAC com as disponibilidades orçamentárias de acordo com os limites por Ação Orçamentária, Fonte de Recurso e Subelemento de Despesa.

A elaboração de um Planejamento de Compras e Contratações materializa a obrigação legislativa da Lei 14.133/2021.

## **2. OBJETIVOS**

---

1. Fortalecer a cultura de planejamento das necessidades de suprimento de materiais e serviços nas Secretarias e Órgãos da Prefeitura;
2. Aperfeiçoar a gestão interna das compras por meio da previsibilidade das demandas com vistas à eficiência dos estoques em almoxarifados, com redução de desperdícios e com a economicidade e racionalização de gastos;
3. Propor alternativas de atuação e modelos de aquisições e contratações corporativas, proporcionando a redução do número de processos licitatórios;
4. Ampliar a transparência com a divulgação das estimativas de aquisição de todas as unidades compradoras no Portal da Transparência do Município;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5. Divulgar as expectativas de compras para o mercado fornecedor, fomentando, sobretudo a participação, das micro e pequenas empresas (MPE's) nos processos licitatórios, e, por consequência, o desenvolvimento econômico local.

### 3. DIRETRIZES

---

O Planejamento Anual de Compras deverá adotar as seguintes diretrizes:

1. Qualidade e produtividade do gasto;
2. Garantir a transparência e a celeridade das contratações e aquisições.
3. As ações e metas estabelecidas no Plano Plurianual de Ação Governamental e suas disponibilidades orçamentárias e financeiras para as aquisições;
4. As disponibilidades de materiais em estoque.
5. O consumo médio dos órgãos e entidades nos últimos 12 (doze) meses que antecederem a elaboração do plano anual de aquisições.

### 4. REGULAMENÇÃO

---

No município de Crissiumal/RS, será regulamentado por Decreto Municipal. O Plano Anual de Compras a ser implantado pela Prefeitura Municipal de Crissiumal/RS, corresponde a lista de bens e/ou serviços que o Poder Executivo Municipal almeja adquirir ou contratar durante um ano civil.

1. **Lei nº 8.666/1993** Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.
2. **Lei nº 14.133/2021** art. 12, inciso VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

3. **Lei 10.520/2002** Institui a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

4. **Decreto nº 5.450/2005** Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns.

5. **Instrução Normativa nº 01/2019**, de 10 de janeiro de 2019 dispõe sobre Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações

6. **Instrução Normativa nº 02/2019** Dispõe sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços, continuados ou não.

### 5. METODOLOGIA

---

A primeira etapa da elaboração do Plano Anual de Contratações se iniciou com a apresentação a todos os órgãos do executivo municipal da importância de sua elaboração e implementação para a administração pública municipal, para as empresas fornecedores de bens e serviços para a administração e para as sociedades, sob em três perspectivas:

- a) quanto ao aprendizado e crescimento da equipe municipal com o aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas para as compras e contratações.
- b) sob a aspectos dos recursos públicos, aprimorando a gestão e a execução dos gastos públicos e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

c) sob a perspectiva de resultados com a otimização da disponibilidade e do desempenho dos objetos a serem adquiridos.

A segunda etapa consistiu no levantamento das necessidades junto a cada um dos órgãos da Prefeitura Municipal de Crissiumal/RS. Foi utilizado um Documento próprio com orientações sobre seu preenchimento e coube a cada secretaria ou unidade equivalente levantar suas necessidades e relacionar sua proposta de compras e contratações, identificando àquelas de natureza continuada e as que serão renovadas para no exercício seguinte, alinhado seu planejamento às diretrizes definidas neste Plano Anual de Contratações.

A terceira etapa consistiu na consolidação e tratamento das necessidades levantadas pela Secretaria de Administração e a Comissão Permanente de Licitações, o documento foi avaliado quanto à conveniência e oportunidade para tomada de decisão pela Autoridade Máxima da Prefeitura Municipal de Crissiumal/RS.

O presente documento (PAC – Plano Anual de Contratações) foi elaborado sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Crissiumal/RS, pela Secretaria Municipal de Administração e o Departamento de Licitação e de Compras, com o apoio das demais Secretarias, viabilizando a realização de licitações conjuntas, otimizando custos, agilizando procedimentos e facilitando o controle das despesas.

### 6. DEFINIÇÕES (Trazidas da Lei 14.133/2021)

---

**Compra:** aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;

**Serviço:** atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Obra:** toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inovou espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel;

**Bens e serviços comuns:** aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

**Serviços e fornecimentos contínuos:** serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas;

**Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra:** aqueles

cujo modelo de execução contratual exige, entre outros requisitos, que:

- a) os empregados do contratado fiquem à disposição nas dependências do contratante para a prestação dos serviços;
- b) o contratado não compartilhe os recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos;
- c) o contratado possibilite a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos;

**Serviço de engenharia:** toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do caput deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados.

### **7. PRINCÍPIOS APLICÁVEIS ÀS LICITAÇÕES**

---

**LEGALIDADE** - Vincula os licitantes e a Administração Pública às regras estabelecidas nas



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

normas e princípios em vigor;

**ISONOMIA** - Significa dar tratamento igual a todos os interessados. É condição essencial para garantir a competição em todos os procedimentos licitatórios;

**IMPESSOALIDADE** - Obriga a Administração a observar nas decisões, critérios objetivos previamente estabelecidos, afastando a discricionariedade e o subjetivismo na condução dos procedimentos de licitação;

**MORALIDADE E PROBIÇÃO ADMINISTRATIVA** - A conduta dos licitantes e dos agentes públicos deve ser, compatível com a moral, a ética, os bons costumes e as regras da boa administração;

**PUBLICIDADE** - Qualquer interessado pode ter acesso às licitações públicas e ao respectivo controle, mediante divulgação dos atos praticados pelos administradores em todo procedimento de licitação;

**VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO** - Obriga a Administração e os licitantes a observarem as normas e condições estabelecidas no ato convocatório. Nada poderá ser criado ou feito sem que haja previsão no instrumento convocatório;

**JULGAMENTO OBJETIVO** - O administrador deve observar critérios objetivos definidos no ato convocatório para julgamento da documentação e das propostas. Afasta a possibilidade do julgador utilizar-se de fatores subjetivos ou de critérios não previstos no instrumento de convocação, ainda que em benefício da própria Administração;

**CELERIDADE** - Princípio consagrado como uma das diretrizes a ser observada em licitações na modalidade pregão, busca simplificar procedimentos de rigorismos excessivos e de formalidades desnecessárias. As decisões, sempre que possível, devem ser tomadas no momento da sessão;

**COMPETIÇÃO** - Esse princípio conduz o gestor a buscar sempre o maior número de competidores interessados no objeto licitado. Nesse sentido, a Lei de Licitações veda



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

estabelecer, nos atos convocatórios, exigências que possam, de alguma forma, admitir, prever ou tolerar, condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação.

### **8. ORÇAMENTO POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO**

---

02 - Gabinete do Prefeito	2.033.722,44
03 - Secretaria de Administração	2.675.408,48
04 - Secretaria de Fazenda	2.310.255,80
05 - Secretaria de Obras	24.070.690,23
06 - Secretaria de Educação e Cultura	28.707.461,83
07 - Secretaria de Saúde	19.210.647,95
08 - Secretaria de Agricultura	3.422.869,55
09 - Secretaria de Planejamento	844.949,50
10 - Secretaria de Indústria e Comércio	518.560,00
11 - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	3.806.085,77

### **9. DO MONITORAMENTO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES**

---

O monitoramento do plano será realizado pela Secretaria de Administração e pelo Controle Interno, a cada 3 (três) meses, através do acompanhamento da execução do plano anual de contratações, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar tempestivamente contingências que possam comprometer o cumprimento do plano.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

### **10. DAS CONTRATAÇÕES DE DEMANDA COMUM - REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria de Administração ao constatar a necessidade de aquisição de material/bem/serviço comum a vários órgãos da Administração Municipal para o desenvolvimento das atividades em sua Unidade, e após verificado se a demanda está prevista no Plano Anual de Contratação vigente. O gestor deverá iniciar o processo de aquisição de acordo com o tipo de material.

Antes de iniciar um processo licitatório, a Secretaria de Administração, como Unidade Gestora do sistema de registro de preços deverá consultar os demais órgãos da Administração Municipal, unidades participantes sobre a interesse, a conveniência e a intenção de sua participação.

Na consulta serão relacionados todos os itens que deverão fazer parte da totalidade do objeto a que se pretende contratar, com detalhamento das especificações e as quantidades que se pretende obter e a justificativa da aquisição.

#### **CRONOGRAMA DE COMPRAS 2026**

##### **1º SEMESTRE – 2026**

01- CHAMADA PÚBLICA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

02 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

03 - AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR (TIPO VAN) ZERO KM.

04- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

05 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DESTINADO AOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS.

06 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TOPOGRAFIA PARA FINS DE LOCAÇÃO DE PISTA DE ROLAMENTO.

07- AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS.

08- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS.

09 - AQUISIÇÃO DE CARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, DESTINADOS A PACIENTES QUE FAZEM USO DOMICILIAR, AMBULÂNCIAS E AMBULATÓRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE.

10 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.

11 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

12 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA RAMAL DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA.

13 - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA (CBUQ) PARA SERVIÇOS DE TAPA BURACO.

14 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

15 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

16 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE FERRAGEM PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

17 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS A SEREM UTILIZADOS NA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS REDES DE ÁGUA DO MUNICÍPIO.

18 - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA.

19 - CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE TURISMO PARA O FORNECIMENTO DE VIAGENS.

20 - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA/VEICULAR PARA VIATURAS DO TRANSPORTE ESCOLAR.

21 - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO.

22 - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO VEICULAR.

23 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs).

24 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE BALANÇOS ADAPTADOS PARA CADEIRANTES.

25 - AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

26 -REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

27 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS DE ÓLEO E AR DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DO PARQUE DE OBRAS.

28 - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO E RECAPAGEM DE PNEUS PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

29 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES NOVOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE VIATURAS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

30- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS AO INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE PROFISSIONAL DO MUNICÍPIO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 4.501/2023 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

31 - CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE TURISMO PARA O FORNECIMENTO DE VIAGENS DESTINADAS AO INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 4.501/2023 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

32 - CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA COM VISTAS À CESSÃO ONEROSA DO DIREITO DE EFETUAR O PAGAMENTO DA FOLHA DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, COM EXCLUSIVIDADE.

33- REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À COPA E COZINHA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

34 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE HORAS DE MÁQUINAS PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS DO



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

MUNICÍPIO.

35 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OFICINAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E APARELHOS DE AR CONDIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

37 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E MEIO AMBIENTE E SECRETARIA DE OBRAS.

38 - CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA COM VISTAS À CESSÃO ONEROSA DO DIREITO DE EFETUAR O PAGAMENTO DA FOLHA DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, COM EXCLUSIVIDADE, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES.

39 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO.

40 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS (POTE PLÁSTICO, ETIQUETA, TERMÔMETRO, PAPEL TOALHA E PAPEL HIGIÊNICO) PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

41 - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS - ETAPA LABORATORIAL.

42- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET FIBRA ÓTICA COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 500 MBPS DE DOWNLOAD/UPLOAD PARA SER USADO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

43-REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RM – 1C A SER UTILIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E NA MANUTENÇÃO DE VIAS



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PÚBLICAS (REMENDOS).

44 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

45 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DA PONTE EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO.

46 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.

47 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO E DRENAGEM, DESTINADOS A MANUTENÇÃO E REFORMA DE BUEIROS.

48 - AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS E DE BANHO, MULETAS E ANDADORES.

49 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NAS ÁREAS DE FISIOTERAPIA.

50 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS PARA DIVERSAS SECRETARIAS

### **CRONOGRAMA DE COMPRAS 2026**

#### **2º SEMESTRE – 2026**

51 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL(IS) HABILITADO(S) EM EDUCAÇÃO FÍSICA, DANÇA E MÚSICA DESTINADA A PRESTAR SERVIÇOS EM OFICINAS DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

52 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS EQUIPES DE TRABALHO NO INTERIOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

53 - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS.

54 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA EFETUAR INSTALAÇÃO E REPARO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

55 - CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO, AMPLITUDE MODULADA – AM OU FREQUÊNCIA MODULADA - FM, PARA DIVULGAÇÃO DE PROGRAMA SEMANAL, INSERÇÃO DIÁRIA (O MINUTO DO EXECUTIVO) E INSERÇÕES (AVISOS) DIÁRIOS PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS EDUCACIONAIS E DE SAÚDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

56 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA CÂMERAS DE MONITORAMENTO.

57 - AQUISIÇÃO DE MEIO-FIO, PLACA TRELIÇADA E LONGARINAS DE CONCRETO DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

58 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE BANCOS DE CONCRETO ARMADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO.

59 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S10 E GASOLINA COMUM), DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL.

60 - AQUISIÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, MOTOSSERRA E MOTOPODADORA PARA A SECRETARIA DE OBRAS.

61 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, MONITORAMENTO, RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE POÇO ARTESIANO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

62 - AQUISIÇÃO DE MEDIDORES DE PRESSÃO DIGITAL DE BRAÇO DESTINADOS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

63 – AQUISIÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO.

